Resolução nº : 8095/2000
Protocolo nº : 237619/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ROSA BRITO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4913/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12282/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA